



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, mediante prévia convocação, reuniu-se a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade de Direito, Professor **Hermes Vilchez Guerrero**¹ e com a presença dos seguintes membros: servidores Docentes **Mônica Sette Lopes**², Vice-Diretora da Faculdade de Direito e Vice-Presidente da Congregação; **Edgard Audomar Marx Neto**³, representante do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial; **Leonardo Augusto Marinho Marques**⁴, representante do Departamento de Direito e Processo Penal; **Leonardo Nemer Caldeira Brant**⁵, representante do Departamento de Direito Público; **Ricardo Henrique Carvalho Salgado**⁶, representante do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito; **Yaska Fernanda Lima Campos**⁷, representante do Colegiado de Graduação em Direito; **Bruno da Silva Wanderley**⁸, representante do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado; **Emílio Peluso Neder Meyer**⁹, representante do Colegiado de Pós-Graduação em Direito; **Júlio César Faria Zini**¹⁰, Diretor-Geral da Divisão de Assistência Judiciária – Professor Paulo Edson de Sousa; **Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha**¹¹, **José Luís Borges Horta**¹² e **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**¹³, representantes da Classe de Professor Titular; **João Alberto de Almeida**¹⁴, **Fabiana de Menezes Soares**¹⁵ e **Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves**¹⁶ representantes da Classe de Professor Associado; **Frederico Gomes de Almeida Horta**¹⁷ e **Juliana Cesário Alvim Gomes**¹⁸, representantes da Classe de Professor Adjunto; **Victor da Silva Marcelino**¹⁹, **Joelma Hemenegilda Sena**²⁰ e **Alexandre da Silva Guerra**²¹, representantes da Classe dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Lara Domingos Narde**²², representante da Classe Discente do curso de Graduação em Ciências do Estado, indicada pelo Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE); **Maria da Glória Bohrer Antonio**²³ e **Larissa Nunes Tebúrcio**²⁴, representantes da Classe Discente do curso de Graduação em Direito, indicados pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). Os servidores docentes Carla Ribeiro Volpini Silva e Roberto Vasconcelos Novaes; os servidores Técnico-Administrativos em Educação Bárbara Freitas Paglioto e Rita Rosimey Salomão Oliveira; e os discentes Pedro Henrique de Carmo Pires, Joana Patrícia Ribeiro Gomes da Silva, Breno Souza Xavier, Bruno Esteves Oliveira, Pedro Victor Ferreira Silva, bem como, a funcionária Marcelle Alexandra da Silva Oliveira participaram da reunião como ouvintes.

1 ABERTURA DA SESSÃO Cumprimentando a todos, o senhor Diretor declarou aberta a Primeira Sessão Ordinária da Reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG no ano de 2022. Deu boas-vindas à servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, recém admitida na UFMG, Bárbara Freitas Paglioto, que se encontra lotada na Secretaria Geral da Unidade. Em seguida, verificada a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu início à **ORDEM DO DIA 2 APROVAÇÃO E Apreciação DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 11/11/2021** Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, o Senhor Presidente colocou-a em discussão e apreciação. Não havendo manifestações, posta em votação, a

ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **3 HOMOLOGAÇÃO DAS APROVAÇÕES E REFERENDUM. 1 PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE.** O Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.1.1** Processo SEI nº **23072.248046/2021-01**. Interessado: **Valter de Souza Lobato**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe A, denominada Professor **Adjunto A**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 26/11/2021. Despachos DIREITO-DIR 1108560 e 1108634 favoráveis à mudança. **3.1.2** Processo SEI nº **23072.252050/2021-65**. Interessado: **Christian Sahb Batista Lopes**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 16/11/2021. Despachos DIREITO-DIR 1082880 e 1082892 favoráveis à mudança. **3.1.3** Processo SEI nº **23072.248099/2021-13**. Interessado: **Érico Andrade**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 16/11/2021. Despachos DIREITO-DIR 1086824 e 1086990 favoráveis à mudança. **3.1.4** Processo SEI nº **23072.257760/2021-81**. Interessado: **Márcio Luís de Oliveira**. Objeto: Progressão Funcional do nível I para o nível II da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 11/12/2021. Despachos DIREITO-DIR 1110129 e 1110294 favoráveis à mudança. **3.1.5** Processo SEI nº **23072.264187/2021-62**. Interessada: **Daniela Muradas Antunes**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 16/12/2021. Parecer 1152741 e Despacho Diretoria 1152741 favoráveis à mudança. **3.1.6** Processo SEI nº **23072.205199/2022-36**. Interessado: **Túlio Lima Vianna**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 27/03/2022. Parecer DIREITO-DIR 03/2022 e Despacho DIREITO-DIR 1226308 favoráveis à mudança. **3.1.7** Processo SEI nº **23072.220394/2020-24**. Interessada: **Daniela Mello Coelho Haikal**. Objeto: Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe C, denominada Professor **Adjunto**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 24/08/2020. Parecer DIREITO-DIR 02/2022 e Despacho DIREITO-DIR 1226334 favoráveis à mudança. **3.1.8** Processo SEI nº **23072.204579/2022-53**. Interessado: **Andityas Soares de Moura Costa Matos**. Objeto: Progressão Funcional do nível II para o nível III da Classe D, denominada Professor **Associado**, da carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 23/03/2022. Parecer DIREITO-DIR 01/2022 e Despacho DIREITO-DIR 1216720 favoráveis à mudança. Colocados em apreciação e votação, as promoções foram aprovadas à unanimidade. **3.2 PROMOÇÃO FUNCIONAL DOCENTE** Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.2.1** Processo SEI nº **23072.231434/2021-44**. Interessado: **Arnaldo Afonso Barbosa**. Objeto: Promoção Funcional da Classe C, com denominação **Adjunto**, nível 04, para Classe D, com denominação **Associado**, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 23/11/2021. Parecer nº 34 (1100472) e Despacho DIREITO-DIR 1100488 favoráveis à mudança. **3.2.2** Processo SEI nº **23072.247222/2021-89**. Interessado: **André Mendes Moreira**. Objeto: Promoção Funcional da Classe C, com denominação **Adjunto**, nível 04, para Classe D, com denominação **Associado**, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 11/12/2021. Despachos DIREITO-DIR 1100499 e 1100507 favoráveis à mudança. **3.2.3** Processo SEI nº **23072.262054/2021-51**. Interessado: **Eduardo Goulart Pimenta**. Objeto: Promoção Funcional da Classe C, com denominação **Adjunto**, nível 04, para Classe D, com denominação **Associado**, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 16/12/2021. Parecer 1152644 e Despacho Diretoria 1152651 favoráveis à mudança. **3.2.4** Processo SEI nº **23072.251053/2021-81**. Interessada: **Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva**. Objeto: Promoção Funcional da Classe C, com denominação **Adjunto**, nível 04, para Classe D, com denominação

Associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, tendo em vista o cumprimento do interstício em 16/12/2021. Parecer 1152503 e Despacho Diretoria 1152548 favoráveis à mudança. Colocados em apreciação e votação, as promoções foram aprovadas à unanimidade. **3.3 AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE** Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.3.1** Processo SEI nº23072.009010/2020-14. Interessado: **Gustavo Seferian Scheffer Machado** Objeto: Avaliação Final. Parecer da Relatora da Congregação 1082904 e Despacho-DIR 1141644 favoráveis à aprovação. **3.3.2** Processo SEI nº23072.003302/2021-24. Interessada: **Juliana Cesário Alvim Gomes** Objeto: Avaliação Final. Despacho-DIR 1167392 favorável à aprovação. Colocados em apreciação e votação, os processos foram aprovados à unanimidade, com o impedimento declarado pela Professora Juliana Cesário Alvim Gomes, por figurar como requerente. **3.4 PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (PMG). CHAMADA INTERNA. PROGRAD. EDITAL Nº 03/2020** Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.4.1** Processo SEI nº23072.264036/2021-12. Interessado: **Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)** Coordenadores: **Marco Antônio Sousa Alves** e **Gustavo Seferian Scheffer Machado** Despacho DIREITO-DIR 1153558 favorável à aprovação. **3.4.2** Processo SEI nº23072.263919/2021-05. Interessado: **Departamento de Direito Público (DIP)** Coordenadores: **Leonardo Alves Corrae Lucas Carlos Lima** Despacho DIREITO-DIR 1153637 favorável à aprovação. **3.4.3** Processo SEI nº 23072.263771/2021-09. Interessado: **Departamento de Direito e Processo Penal (DIN)** Coordenador: **Luís Augusto Sanzo Brodt** Despacho DIREITO-DIR 1153426 favorável à aprovação. **3.4.4** Processo SEI nº23072.264099/2021-61. Interessado: **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** Coordenadores: **Ester Camila Gomes Norato Rezende** e **Carla Vasconcelos Carvalho**. Despacho DIREITO-DIR 1153491 favorável à aprovação. Colocados em apreciação e votação, os programas foram aprovados à unanimidade. **3.5 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UFMG** **3.5.1** Processo SEI nº23072.264569/2021-96. A Faculdade de Direito recebeu o OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2021/GAB-REI-UFMG, para fins de indicação, pela Egrégia Congregação, d nome para integrar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMG, pelo período de 2022-2025. Feita a consulta aos/às Docentes para aferir interesse em atuar, manifestou-se o **Professor José Luís Borges Horta**, professor titular de Teoria do Estado. Despacho DIREITO-DIR 1154766 favorável à aprovação. Colocado em apreciação e votação, a indicação foi aprovada à unanimidade, com o impedimento declarado pelo Professor José Luís Borges Horta, por figurar como interessado. **3.6 PLANO DE QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES (2022-2024) - .DIG.6.1** Processo SEI nº 23072.263815/2021-92. Interessado: **Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito (DIC)** Despacho DIREITO-DIR 1146665 favorável à aprovação, com o encaminhamento do OFÍCIO Nº 41/2021/DIREITO-DIR-UFMG à CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente). Colocado em apreciação e votação, o plano proposto foi aprovado à unanimidade. **3.7 PROPOSIÇÃO DE EVENTO**. O Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e destaques e então foram colocados em apreciação e votação. **3.7.1** Processo SEI nº23072.260124/2021-37. Interessado: **Marcelo Maciel Ramos**. Trata-se de proposta do evento intitulado "Seminário de Direito LGBT+", a ser realizado no auditório da Universidade do Estado do Amazonas entre os dias 06 e 17/12/2021 pelo Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero (Diverso-UFMG) em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas por meio do Doutorado Interinstitucional (DINTER). Despacho DIREITO-DIR 1100463 favorável à aprovação. **3.7.2** Processo SEI nº23072.202387/2022-11. Interessados: **Onofre Alves Batista Júnior** e **Paulo Robert Coimbra Silva**. Trata-se de proposta do evento intitulado "I Seminário de Direito Tributário Aduaneiro", a se realizar nos dias 07 e 14 de março de 2022, por meio de plataforma de compartilhamento de vídeo, na sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG. Despachos DIREITO-DIR 1216692 e Despachos DIREITO-DIR 1240532 favoráveis à aprovação. Colocados em apreciação e votação, as proposições de eventos foram aprovadas à unanimidade. **3.8**

PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA **3.8.1** Processo SEI nº 23072.227144/2021-04. Interessado: **Marcelo Maciel Ramos** Trata-se de formulário de composição de equipe do projeto de pesquisa intitulado "Observatório de Violência LGBT", financiado pela Embaixada dos Países Baixos, com gestão pela FUNDEP. O projeto havia sido aprovado em reunião da Congregação realizada em 16/06/2021. Colocado em apreciação e votação, o plano proposto foi aprovado à unanimidade. A Senhora Vice-Presidente, Professora Mônica Sette, solicitou a palavra e informou que está em tramitação, podendo, se necessário, chegar à Congregação o Projeto de Pesquisa do **Polos de Cidadania**, coordenado pela Professora **Maria Fernanda Salcedo Repolês**, intitulado "**Rede Transdisciplinar de Pesquisa Social Aplicada sobre Infâncias e Juventudes da UFMG**", comunicando que a mencionada Rede obteve aprovação na chamada de Grupos de Pesquisa do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG (IEAT-UFMG), para o triênio 2022-2024.

3.9 AFASTAMENTO DO PAÍSO Senhor Presidente sugeriu a apreciação e votação em bloco dos itens a seguir elencados, sem prejuízo dos destaques. Não houve objeções e então foram colocados em apreciação e votação.

3.9.1 Processo SEI nº **23072.244565/2021-91**. Interessada: **Timea Drinócz**. Trata-se de pedido de afastamento do país para fins de participação em eventos organizados pela Universidade Católica de Pázmány Péter em Budapeste, no período de 25/02/2022 a 17/03/2022. OFÍCIO Nº 3/2022/DIREITO-DIR-UFMG enviado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UFMG.

3.9.2 Processo Arcos Lecom nº **23072.080035/2022-90**. Interessada: **Maria Rosaria Barbato**. Trata-se de pedido de afastamento do país para fins de realização de Cooperação Internacional na Università degli Studi di Roma "Tor Vergata", em Roma/Itália, no período de 25/01/2022 a 02/03/2022.

3.9.3 Processo Arcos Lecom nº **23072.080137/2022-13**. Interessado: **David Francisco Gomes Lopes** Trata-se de pedido de afastamento do país para fins de participação em atividades de pesquisa de grupo de cooperação acadêmica internacional em Mendoza/Mendoza/Argentino, no período de 14/03/2022 a 24/03/2022. A Senhora Vice-Presidente, Professora Mônica Sette, solicitou a palavra e esclareceu que o pedido de afastamento da Professora **Timea Drinócz** foi indeferido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), ao argumento que "Ao agente público contratado por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993, não poder ser concedido o afastamento para estudo ou missão no exterior. (Item 7 da Nota Informativa nº 100/2012 CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e Ofício SRH nº 287/2004)". O pedido de reconsideração da decisão também foi indeferido. Após amplo debate, a plenária deliberou por referendar, à unanimidade, a decisão anteriormente aprovada nesta Congregação, ao argumento, entre outros, de que a regra não se aplica ao professor visitante e que a produção dela no exterior, mesmo que sem ônus para a UFMG, reverte-se em benefício do Programa de Pós-Graduação em Direito, além do fato de que afastamento ocorrerá em período em que a UFMG não estará em pleno funcionamento e antecede a retomada de aulas presenciais. Os demais assuntos foram aprovados à unanimidade.

3.10 CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA)

3.10.1 Processo SEI nº **23072.030225/2019-61**. Interessado: **Fabiano Teodoro Lara**. Trata-se do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 037/19, referente ao Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão, o Projeto Brumadinho, com vistas ao exame de pedido de prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses a contar de 28.02.2022. DESPACHO DIREITO-DIR 1201145 favorável à aprovação. Colocado em apreciação e votação, o plano proposto foi aprovado à unanimidade.

4 DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 PROJETO DE EXTENSÃO: EMPRESA JÚNIOR - TRANSFORMARE CONSULTORIA JÚNIOR EM CIÊNCIAS DO ESTADO

4.1.1 Processo SEI nº **23072.030225/2019-61**. Orientador: **Roberto Vasconcelos Novaes**. A Senhora Vice-Presidente, Professora Mônica Sette, solicitou a palavra e esclareceu que o assunto havia sido analisado anteriormente pela Congregação. Informou, também, que foram sanadas as diligências apontadas pelo parecerista designado pela Congregação, Professor Gustavo Seferian Scheffer Machado, e que foram atendidas pelo Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE). Colocado em apreciação, o reconhecimento da Empresa Júnior TRANSFORMARE foi aprovado à unanimidade.

4.2 RECOMPOSIÇÃO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

4.2.1 Correspondência eletrônica oriunda da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) solicitou à Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, a

indicação um(a) professor(a) e suplente para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, de acordo com a alínea "e" do inciso IV do artigo 24 do Regimento Geral da UFMG c/c art. 15, inciso IV do Estatuto da UFMG, tendo em vista que o mandato dos representantes da Unidade, Professores Roberto Luiz Silva (efetivo) e Lucas Carlos Lima (suplente), venceria em 24 de fevereiro de 2022. Senhor Presidente esclareceu que o pleito foi processado remotamente, com a utilização da plataforma digital do Sistema de Consultas da UFMG <<https://consultas.ufmg.br/>>, nesta data, no horário compreendido entre 8h e 11h, nos termos do Edital nº 234/2022/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do Processo SEI nº 23072.207622/2022-32. Informou que se inscreveram os Professores **Marcelo Campos Galuppo**, para vaga de titular, e **Lucas Carlos Lima**, para a vaga de suplente, na qualidade de representantes da Faculdade de Direito da UFMG, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme publicado por meio do EDITAL Nº 276/2022/DIREITO-SGE-UFMG. Após os esclarecimentos, o relatório de apuração de consulta foi gerado e exibido ao plenário, obtendo-se o seguinte resultado apurado pela Comissão Receptora e Escrutinadora: **1) VAGA TITULAR** candidato **MARCELO CAMPOS GALUPPO** total de votantes aptos: 52 (cinquenta e dois), total de cédulas recebidas: 26 (vinte e seis), total de votantes ausentes: 26 (vinte e seis), quantidade de votos obtidos: 26 (vinte e seis), total de votos em branco: 00 (zero), resultando em 26 (vinte e seis) votos válidos; **2) VAGA SUPLENTE:** candidato **LUCAS CARLOS LIMA:** total de votantes aptos: 52 (cinquenta e dois), total de cédulas recebidas: 26 (vinte e seis), total de votantes ausentes: 26 (vinte e seis), quantidade de votos obtidos: 22 (vinte e dois), total de votos em branco: 04 (quatro), resultando em 22 (vinte e dois) votos válidos. Ato seguinte, a Congregação referendou, à unanimidade, o resultado obtido, indicando o Professor **Marcelo Campos Galuppo**, como representante da Faculdade de Direito junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na qualidade de membro **titular** e o Professor **Lucas Carlos Lima**, como representante da Faculdade de Direito junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na qualidade de membro **suplente**.

5 COMUNICAÇÕES. 1 CONSULTA PÚBLICA (ELEIÇÃO).

5.1.1 Processo SEI nº: **23072.256464/2021-63**. Consulta Pública (Eleição) para provimento de vaga de Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Direito (COLGRAD) da Faculdade de Direito da UFMG, objeto do Edital nº 1686/2021/DIREITO-DAJ-UFMG. Os Professores **Yaska Fernanda de Lima Campos** e **Rodrigo Almeida Magalhães** foram eleitos, respectivamente, às funções de Coordenador e Subcoordenador, com mandato de início em 13/01/2022 e término em 12/01/2024.

5.1.2 Processo SEI nº: **23072.257131/2021-51**. Consulta Pública (Eleição) para provimento de vaga de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG, objeto do Edital nº 1700/2021/DIREITO-DAJ-UFMG. Os Professores **Edgard Audomar Marx Neto** e **Érico Andrade** foram eleitos, respectivamente, às funções de Chefe e Subchefe, com mandato de início em 18/01/2022 e término em 17/01/2024.

5.1.3 Processo SEI nº: **23072.252570/2021-78**. Consulta Pública (Eleição) para provimento de vaga de Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado (COLGRAD-CE) da Faculdade de Direito da UFMG, objeto do Edital nº 1541/2021/DIREITO-DAJ-UFMG. O Professor **Roberto Vasconcelos Novaes** foi eleito, com mandato de início em 24/11/2021 e término em 23/11/2023.

5.1.4 Processo SEI nº: **23072.203688/2022-53**. Consulta Pública (Eleição) para provimento da função de Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) da Faculdade de Direito da UFMG, objeto do Edital nº 97/2022/DIREITO-SGE-UFMG. O Professor **Ricardo Henrique Carvalho Salgado** foi eleito, com mandato de início em 02/03/2022 e término em 1º/03/2024. O Senhor Presidente parabenizou os eleitos.

5. 2 PRÊMIOS ESTUDANTIS

5.2.1 Processo SEI nº: **23072.264780/2021-17**. Prêmio estudantil intitulado "**JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO**" concedido pela Divisão de Assistência Judiciária - Professor Paulo Edson de Sousa - da Faculdade de Direito da UFMG, no primeiro semestre de 2021, nos termos estabelecidos no EDITAL Nº 010/2021/DIREITO-DAJ-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.264780/2021-17. O bacharel agraciado foi **Ryan Emmanuel do Carmo Cruz** O Senhor Presidente parabenizou o agraciado.

5.3 NOTAS. 5.3.1 Nota de Felicitações. A Faculdade de Direito da UFMG parabeniza o Professor **André Mendes Moreira** que recebeu o título de Livre-Docente em Direito Tributário concedido pela USP.

5.3.2 Nota de Felicitações. A Faculdade de Direito da UFMG parabeniza o Professor **Antônio Augusto Junho Anastasia** que foi empossado como Ministro do Tribunal de Contas da União no dia 03/02/2022. **5.3.3** Nota de Felicitações. A Faculdade de Direito da UFMG parabeniza a Professora **Misabel Abreu Machado Derzi** que foi empossada como Conselheira Federal da OAB. **5.4 CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**. **5.4.1.** Processo SEI nº **23072.236024/2021-90. Concurso Público Docente** Por meio do OF/DIC. 003/2022, o Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial comunica que o candidato **Edilson Vitorelli Diniz Lima** foi aprovado em primeiro lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Direito Processual Civil, Edital 50/2020 de 29/01/2020 (DOU 03/02/2020), Edital de Retificação 138/2020 de 02/03/2020 (DOU 05/03/2020) e Edital de Retomada 1443/2021 de 20/09/2021 (DOU 22/09/2021), realizado no período de 21 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro do corrente ano, tendo sido indicado a preencher a vaga única de professor adjunto em regime de Tempo Integral – 40 horas, constante do Edital 50/2020. Os demais candidatos foram reprovados. Comunica, ainda, que o resultado do referido concurso foi homologado pela Câmara Departamental em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2022 e que a documentação relativa à contratação já foi encaminhada às instâncias competentes (Processo SEI 23072.204629/2022-01). **6 . OUTRAS COMUNICAÇÕES** Esgotada a pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra. **6.1** O Senhor Presidente fez voto de felicitações aos Professores Celso Campilongo e Ana Elisa Bechara que foram eleitos diretor e vice-diretora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para o quadriênio 2022/2026. **6.2** O Senhor Presidente proferiu voto de pesar pelo falecimento do advogado e ex-aluno, José Guimarães Ferreira de Melo. **6.3** O Senhor Presidente proferiu voto de pesar pelo falecimento da mãe do Professor José Marcos Rodrigues Vieira. **6.4** O Senhor Presidente proferiu voto de pesar pelo falecimento do Professor Alberto Deodato Maia Barreto Filho. **6.5** O Senhor Presidente repassou a mensagem de agradecimentos e confiança dos Professores Marcelo Campos Galuppo e Lucas Carlos Lima, em virtude da indicação da Congregação, para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG. **6.6** O Senhor Presidente esclareceu, com o auxílio da Professora Yaska Fernanda Lima Campos sobre o retorno das aulas presenciais no próximo semestre, solicitando aos membros da comunidade universitária aguardar as orientações da Reitoria, no momento oportuno. **6.7** O Senhor Presidente apoiou, juntamente com o Professor João Alberto de Almeida, a candidatura do Professor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves à Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, que será instalado nos próximos meses nesta Capital. **6.8** O Senhor Presidente lembrou que em 10/10/2022, a Faculdade de Direito completará 130 (cento e trinta) anos. As comemorações serão realizadas, com atividades, tais como, a concessão da Medalha Afonso Pena ao Professor Sepúlveda Pertence, além da realização de atividades lúdicas e solicita sugestões e participação de toda a comunidade da Unidade. **6.9** O Senhor Presidente comunicou que no mês de abril do corrente ano, deverá ser inaugurado o quadro artístico do Professor Fernando Gonzaga Jayme, no quadriênio 2014/2018. Todas as manifestações de respeito e apreço foram referendadas à unanimidade pelos membros presentes. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Cláudia Queiroz de Almeida, Secretária Geral da Faculdade de Direito da UFMG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Nunes Tebúrcio, Usuária Externa**, em 25/05/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Queiroz de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 25/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Nonato Rosetti, Assistente em Administração**, em 25/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Peluso Neder Meyer, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 25/05/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Viana Brasil, Contadora**, em 25/05/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 25/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Nogueira Galvão da Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 25/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 25/05/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cesario Alvim Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Carnonha de Souza, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique do Carmo Pires, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor da Silva Marcelino, Técnico em Audiovisual**, em 26/05/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Marinho Marques, Chefe de departamento**, em 26/05/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carlos Lima, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor do Magistério Superior**, em 26/05/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Wanderley Junior, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Chefe de departamento**, em 31/05/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ferreira Maciel Goncalves, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Domingos Narde, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Hemenegilda Sena, Assistente em Administração**, em 31/05/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenador(a) de curso**, em 31/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Faria Zini, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Menezes Soares, Professora do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva Guerra, Chefe de setor**, em 01/06/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nemer Caldeira Brant, Chefe de departamento**, em 02/06/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Bohrer Antônio, Usuária Externa**, em 05/06/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Borges Horta, Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474651** e o código CRC **FB532F1A**.

Referência: Processo nº 23072.207789/2022-01

SEI nº 1474651